

Id:10EF2B4612B2A515


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


Decreto de Nº 032/2024 São Raimundo Nonato-PI, 15 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Saúde.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **ALTÍCIA RIBEIRO MACEDO** portador do CPF de Nº **287.304.703-82**, RG de Nº **715.412 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 065/2024 de 12 de abril de 2024 e a Senhora **Nailer Gonçalves de Castro** portador do CPF de Nº **151.653.533-20**, RG de Nº **371.743 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer conforme portaria de nomeação de Nº 002/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 57.007-9

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 07.967.494/0001-27.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 15/04/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 15 de Abril de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA: 34232907300
 Autenticado digitalmente por CARMELITA DE CASTRO SILVA: 34232907300
 Data: 2024.04.15 11:30:28
 DNE: CARMELITA DE CASTRO SILVA, OUI: Secretária de Receita Federal de São Raimundo Nonato-PI, CPF: 151.653.533-20, RG: 371.743 SSP/PI, OUI:AR
 PIAUI: CARMELITA DE CASTRO SILVA, OUI: 0601072001-01
 CUI: CARMELITA DE CASTRO SILVA-34232907300
 Publico: Em seu e ader desse documento
 Localidade:
 Data: 2024.04.15 11:30:28

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

Id:0E28A055579EA52F


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Município de São Raimundo Nonato - PI, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E GALPAO DE APOIO PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

Recebimento das Propostas: Até 08:00 horas do dia 03/05/2024.

Data da Sessão Pública: Dia 03/05/2024 às 09:00 horas.

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.

Endereço eletrônico: www.novobmmnet.com.br.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site: www.novobmmnet.com.br ou em www.tce.pi.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: cplsaoraimundo@gmail.com, ou de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (089) 3582-1054, (089) 3582-2602.

SÃO RAIMUNDO NONATO – PI 15 de abril de 2024.

Aderson Pereira de Oliveira Neto
 Agente de Contratação
 Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

Id:030E74926B4EA818


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PORTARIA Nº 070/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FELIPE RIBEIRO DE NEGREIROS, RG/CPF: 032.699.693-17, para exercer em comissão o Cargo de DIRETOR DE ESPORTES, lotado junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de São Raimundo Nonato-PI, com base na Lei Municipal nº 008/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, ao 12 (dose) dia de abril de 2024.

Carmelita de Castro Silva
 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal